



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.254, de 07 de novembro de 1.997.

"Concede aposentadoria proporcional ao tempo de serviço a servidora".

VALDEMAR MARQUES DE OLIVEIRA FILHO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista do contido no processo protocolado nº 5.775/97;

D E C R E T A:

Artigo 1º - APOSENTA, nos termos do artigo 54, III, "b", da Lei nº 1.903/91 - ESPMFV, a Senhora **MARIA LUCIA PELTER DOS SANTOS**, no cargo efetivo de Servente Escolar, Referência "C", lotada na Secretaria Municipal da Educação, fazendo jus a **90,18%** de seus vencimentos e demais vantagens.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com o presente Decreto correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de **10 de novembro de 1.997.**

Ferraz de Vasconcelos, 07 de novembro de 1.997.

VALDEMAR MARQUES DE OLIVEIRA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL


AIRTON DOS SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Registrado na Secretaria Municipal da Administração e Fazenda-Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.


NEUSA MARIA FONSECA

DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO